

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 02/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Administração.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 5º período do Curso de ADMINISTRAÇÃO INTEGRAL ou do 2º ao 6º período do Curso de ADMINISTRAÇÃO NOTURNO, no 2º semestre letivo de 2019.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de ADMINISTRAÇÃO da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 02 reprovações no curso.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I deste edital;

b) *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória**;

c) Histórico Escolar com CRA;

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Faculdade de Gestão e Negócios, na secretaria do curso de Administração (bloco 1F sala 222). O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida pela comissão de seleção.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 04 para alunos bolsistas e 04 para alunos não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção: avaliação do histórico escolar, do curriculum vitae, do plano de trabalho e da entrevista.

- A ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

Pontuação Final (PF) = 0,20 x HE + 0,35 x CV + 0,25 x PT + 0,20 x EN

Sendo:

Histórico Escolar (HE): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Plano de trabalho (PT): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

- O plano de trabalho, em formato de PDF, no número máximo de 5 páginas, deverá conter:

Item	Critério de avaliação	pontuação
1. Título (máximo de 20 palavras)	Extensão e adequação à proposta de PT	0,5
2. Tema	Adequação às áreas da administração e à proposta do PET	0,5
3. Introdução (contextualização da proposta de trabalho, justificativa e questão de pesquisa)	Coerência, relevância e clareza	3,0
4. Objetivo do PT	Adequação à questão da pesquisa	2,0
5. Resultados esperados	Coerência	2,0
6. Cronograma	Adequação às atividades	0,5
7. Referências	Adequação	0,5
8. Normas ABNT		1,0
		10,0

- Na entrevista serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: temas de atualidade em geral; conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para participação no PET; coerência e clareza nas respostas. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 10 min. Esta atividade será gravada.

Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, e duas professoras do Curso de Administração, as quais participarão conjuntamente de todas as etapas de seleção.

6.2 A Comissão analisa a documentação dos candidatos, corrige as provas escritas, coordena e avalia as entrevistas.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será afixado no mural da FAGEN, no bloco IF, e publicado em www.editais.ufu.br.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 04 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	04/10/2019	10h00	www.fagen.ufu.br www.editais.ufu.br
Período de inscrição	22/10/19 a 25/10/19	8h00 as 11h00 14h00 as 17h00	Faculdade de Gestão e Negócios – Coordenação do curso de Administração bloco 1F sala 222
Divulgação das inscrições deferidas	29/10/2019	17h00	Mural fagen www.fagen.ufu.br www.Editais.ufu.br
Período para recurso	31/10/2019	8h00 23h59	Os recursos deverão ser enviados por email petadm@ufu.br
Realização da entrevista	11/11/2019	13h00	Sala 1f223

Divulgação do resultado	18/11/2019	17h00	Mural fagen www.fagen.ufu.br www.Editais.ufu.br
Período para recurso	20/11/2019	14h00 As 17h00	Faculdade de Gestão e Negócios – Coordenação do curso de Administração bloco 1F sala 222
Resultado final	22/11/2019	17h00	Mural fagen www.fagen.ufu.br www.Editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	25/11/2019	-	

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.fagen.ufu.br.

Uberlândia, 04 de outubro de 2019.

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS
Tutora do PET ADMINISTRAÇÃO/UFU

ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Administração

Formulário de Inscrição

Nome completo:		Matrícula:
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	Telefone(s):
E-mail:		
RG:		CPF:
Data de nascimento: ____/____/____	Semestre e ano de ingresso na UFU: ____/____	Período atual:
Observações:		

<p>Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p>Uberlândia, ____ de outubro de 2019.</p>
--

ANEXO II – Tabela para pontuação do currículo dos(as) candidatos(as)

ATIVIDADES	PONTOS	Total
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto Em andamento: 0,5 ponto	
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC, Jovens Talentos, etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto Em andamento: 0,5 ponto	
3. Participação em pesquisa sem bolsa em programas institucionais (PIVIC ou similar)	Máximo 1 ponto Em andamento: 0,25 Concluída: 0,50	
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 para cada)	
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)	
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 para cada)	
7. Participação em cursos científicos e eventos na área (certificados com no mínimo 4 horas/aula).	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)	
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)	
9. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)	
10. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por estágio).	Máximo 2,0 pontos pontos para cada 40 horas)	
11. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)	
12. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)	
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)	
14. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto	
15. Palestras proferidas na área.	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)	
16. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)	



17. Participação em projetos de extensão.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)		
18. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto		
19. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto		